



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2019

Banco do Brasil nº 769676

Objeto: Contratação de Empresa de Seguros para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 04 de junho de 2019 às 14h15min.

1º Questionamento: *Qual a seguradora atual dos veículos?*

Resposta: Conforme informado através do Memorando SES.UOS.ATL 3921988, assinado pelo Sr. Carlos Alberto Radtke - Coordenador da Área de Transporte e Logística: *"(...) sobre a empresa contratada atualmente, salientamos que somente parte da frota possui cobertura de seguro, junto ao Banco do Brasil."*

2º Questionamento: *17 - DA FORMA DE PAGAMENTO - Em seu item 17.2, 17.5, 4.2, 4.4 o órgão solicita a emissão da Nota Fiscal, entretanto ocorre que a contratação de seguro não é prestação de serviços, e sim contrato equiparado a operação financeira. Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V). As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota Fiscal. O documento obrigatório é a apólice de seguros e boleto, nos termos do art. 758 do Código Civil.*

Resposta: Conforme informado através do Memorando SES.UOS.ATL 3921988, assinado pelo Sr. Carlos Alberto Radtke - Coordenador da Área de Transporte e Logística: *"(...) informamos que após confirmação junto à Área Financeira da Secretaria da Saúde, estes confirmaram a possibilidade de pagamento por meio de boleto bancário e emissão de apólice de seguros (...)."*

Informa-se ainda que as cláusulas do presente Edital é padrão estabelecido em toda a Prefeitura e que é de interesse da Administração a ampliação da participação de proponentes.

Atenciosamente,

Pregoeiro conforme Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3923523** e o código CRC **813678C7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.152098-1

3923523v4